



MUNICIPIO DE PIRANHAS
IPASPI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE POLITICA DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS PARA O IPASPI. | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 74 processo 9/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES, no uso de suas atribuições legais e constituicionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
38.38	38.38.09.272.0313.2223.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	103	8.400,00
TOTAL				8.400,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CONFIANCA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 19.389.406/0001-36

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONSULTORIA DE POLITICA DE INVESTIMENTO	UN		12,0000	700,0000	8.400,0000
Total							8.400,0000
Total							8.400,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

IPASPI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, 2 de janeiro de 2025.

Responsável